



Habilitação

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo – Unidade de Comunicação

Concorrência nº 03/2020

Processo SG nº 1.074.856/2019

In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda

CNPJ 01.097.636/0001-66

InPress | PORTER
NOVELLI > C1



1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten mark in blue ink]

[Handwritten mark in blue ink]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
(26ª Alteração)**

**CNPJ/ME 01.097.636/0001-66
NIRE 35.213.622.253**

Pelo presente instrumento particular, os sócios abaixo qualificados:

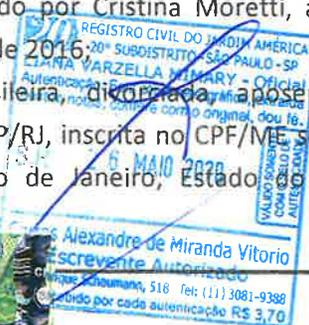
(a) **IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.418.214/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.300.464.796, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 10º andar, conjunto 103-PARTE, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, neste ato representada nos termos do seu estatuto social por sua diretora CRISTINA MORETTI, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(b) **CRISTINA MORETTI**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(c) **HUGO DE VASCONCELOS GODINHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 011.696.581-5/IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.371.487-22, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Quitéria, nº 90, apto. 501, Ipanema, CEP 22.410-040;

(d) **LUCAS MORETTI GODINHO**, brasileiro, jornalista, solteiro, nascido em 01/02/1989, portador da cédula de identidade RG nº 20.267.324-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 134.970.527-60, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Visconde de Albuquerque nº 333, apto. 204, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22450-001, neste ato representado por Cristina Moretti, acima qualificada, nos termos da procuração datada de 19 de abril de 2016;

(e) **MARIA JOSÉ MORETTI**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04923885-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 269.710.897-15, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rainha



Handwritten signatures and initials in red and blue ink, including a large red signature and blue initials.

2010

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

19 03 20

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Guilhermina, nº 131, apto. 201, Leblon, CEP 22.441-120;

(f) **NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade R.G. nº 11.697.641-6/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 056.073.287-24, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Eptácio Pessoa, nº 2.244, apto. 802, CEP 22.411-072;

(g) **PATRICIA REGINA MARINS**, brasileira, jornalista, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade R.G. nº 23.134.150-7/SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 260.370.448-64, residente e domiciliada no Município de Brasília, Distrito Federal, na SHIS QL 28, conjunto 01, casa 12, Lago Sul, CEP 71.665-215; e

(h) **VINICIUS TRALDI DOS SANTOS**, brasileiro, jornalista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 20.135.849-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 173.243.388-79, residente e domiciliado na Rua Chico Pontes nº 589, apto. 101 Vila Guilherme, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02067-001, neste ato representado por Cristina Moretti, acima qualificada, nos termos da procuração datada de 14 de janeiro de 2019.

(j) **ALEXANDRE COSTA**, brasileiro, jornalista, convivente em regime de união estável, portador da cédula de identidade RG nº 19.285.344-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 129.621.038-39, residente e domiciliado na Rua Artur de Azevedo nº 1583 apto. 31, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05404-014.

Os sócios da **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, sociedade empresarial limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.097.636/0001-66, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 10º andar, conjuntos 101 e 102 e 14ª andar, conjuntos 141, 142 e 144, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, com seus atos constitutivos e última alteração do Contrato Social devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.213.622.253 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Os sócios, neste ato, resolvem ainda, alterar o endereço da sede da Sociedade passando da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 10º andar, conjuntos 101 e 102 e 14ª andar, conjuntos 141, 142 e 144, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo para Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º Andar - Parte A e 4º Andar - Parte A, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '04' at the bottom right.]

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

1988 2014

19 03 20

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

2. Em decorrência da alteração acima, os sócios decidem por unanimidade alterar a Cláusula 1ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Cláusula 1ª: A empresa constitui-se em uma sociedade empresária limitada, sob a denominação de **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º Andar - Parte A e 4º Andar – Parte A, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo”

3. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e o Contrato Social, depois de consolidado com as alterações indicadas acima, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
CNPJ/ME 01.097.636/0001-66
NIRE 35.213.622.253

I - DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS

Cláusula 1ª A empresa constitui-se em uma sociedade empresária limitada, sob a denominação de **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º Andar - Parte A e 4º Andar – Parte A, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade mantém as seguintes filiais:

- Filial Rio de Janeiro: Rua Mena Barreto, nº 37, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.271-100; e
- Filial Brasília: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.322-915.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios quotistas, abrir, instalar e extinguir filiais, agências, escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

Cláusula 2ª: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.



[Handwritten signatures and initials in red and blue ink]

4075

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

19 03 20

II - OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª: A Sociedade tem por objeto social:

- a) A prestação de serviços de comunicação corporativa, tais como: (i) assessoria de imprensa; (ii) comunicação interna; (iii) produção de conteúdo para mídias impressa, eletrônica e digital; (iv) treinamentos de porta-vozes para relacionamento com imprensa e públicos de relacionamento dos clientes; (v) desenvolvimento de políticas de comunicação; e (vi) serviços de clipping impresso, eletrônico e digital;
- b) A prestação de serviços para gerenciamento de crises, a saber: (i) planejamento pré-crise; (ii) estratégias de gerenciamento de crise; (iii) monitoramento na mídia; e (iv) treinamento de porta-vozes;
- c) A prestação de serviços de produção de relatórios analíticos, tais como: (i) auditoria de imagem; (ii) desempenho na mídia; (iii) relatórios setoriais; e (iv) serviços de pesquisa de comunicação e imagem;
- d) A prestação de serviços de agenciamento de publicidade, usando a produção e veiculação de peças publicitárias e publitedoriais em veículos de comunicação;
- e) Consultoria de estruturação de departamentos de comunicação;
- f) Consultoria e implementação de estratégias em comunicação digital; e
- g) A participação em outras sociedades como sócia cotista ou acionista.

III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de R\$3.003.000,00 (três milhões e três mil reais), dividido em 3.003.000 (três milhões e três mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

- (a) À sócia In Press Participações S.A., cabem 3.002.992 (três milhões, duas mil, novecentas e noventa e duas) quotas, de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$3.002.992,00 (três milhões, dois mil, novecentos e noventa e dois reais);
- (b) À sócia Cristina Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (c) Ao sócio Hugo de Vasconcelos Godinho, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (d) Ao sócio Lucas Moretti Godinho, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 1,00 (um real).



Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including a large red signature at the top right and several blue initials and signatures at the bottom right.

12/01/2011

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

4833

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

19 03 20

Parágrafo Quarto: A remuneração dos administradores será fixada por deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Quinto: Os administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo, observados os quóruns e formalidades estabelecidos na legislação aplicável.

V - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 6ª: O exercício social inicia-se em 1º (primeiro) de janeiro e encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras.

Parágrafo Primeiro: Serão obrigatoriamente levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias nos meses de julho e janeiro de cada ano, relativas aos resultados dos seis meses anteriores. Na hipótese de apuração de lucros no referido período, serão obrigatoriamente distribuídos aos sócios 25% do lucro líquido e o restante terá a destinação determinada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela apresentação de balanços e demonstrações financeiras referentes a períodos inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, para distribuição de lucros e dividendos referentes aos respectivos períodos.

Parágrafo Terceiro: Os lucros serão distribuídos aos sócios sempre proporcionalmente, exceto quando a maioria do capital social deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

VI - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula 7ª: As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios, que terão preferência para a aquisição, em igualdade de condições. Na hipótese de um sócio pretender ceder e transferir suas quotas, deverá comunicar sua intenção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, indicando o nome do pretendente à sua aquisição, o preço e as condições da cessão.



18003

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

19 03 20

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios exercer o direito de preferência que ora lhes é assegurado, o sócio poderá ceder as suas quotas, observada a proposta original.

VII - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 8ª: A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, insolvência, falência, concordata ou exclusão de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, a não ser que os sócios representantes da maioria do capital deliberem por sua liquidação. Os sócios eventualmente nas condições retro mencionadas, ou os herdeiros do sócio falecido, receberão seus haveres, observadas as seguintes regras:

- (a) a apuração dos haveres do sócio falecido, interdito, insolvente, falido, concordatário ou excluído será feita com base em balanço especial levantado na data do evento;
- (b) o valor do reembolso de cada quota será determinado pela divisão do patrimônio líquido corrigido monetariamente, na data do balanço especial, pelo número de quotas em circulação;
- (c) os haveres do sócio apurados conforme o acima disposto serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, em até 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, sem juros ou correção monetária, vencendo-se a primeira delas 90 (noventa) dias após a data do Balanço Especial.

VIII - EXCLUSÃO DE SÓCIO

Clausula 9ª: Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela exclusão de sócio que coloque em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por justa causa, em reunião especialmente convocada, cientificando-se o sócio acusado nos termos da Cláusula Décima Primeira para preparação de sua defesa, observado o disposto na Cláusula Oitava.

IX – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 10ª: A sociedade será dissolvida e liquidada nas hipóteses e de acordo com as disposições estabelecidas na legislação.



[Handwritten signatures and initials in red and blue ink]

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

20.03.20

X - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 11ª: Todas as deliberações de sócios previstas neste Contrato Social ou na legislação aplicável serão tomadas em Reuniões de Sócios, convocadas por qualquer sócio mediante notificação prévia e escrita de 3 (três) dias úteis, especificando-se a ordem do dia, encaminhada por qualquer meio de comunicação que emita confirmação de recebimento.

Parágrafo Primeiro: As reuniões de sócios serão mantidas sempre que necessário, não sendo obrigatória sua realização em períodos determinados.

Parágrafo Segundo: Dispensar-se-ão as formalidades de convocação previstas no caput desta cláusula sempre que todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: As reuniões de sócios poderão ser validamente realizadas mediante a presença dos sócios representantes da maioria do capital social da Sociedade, observados, para as deliberações, quando aplicáveis, os quóruns mínimos específicos estabelecidos no presente ou na legislação aplicável.

Parágrafo Quarto: Dependerão de deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social os atos que importem em:

- (a) participação em sociedades de qualquer natureza, bem como a cessão, venda e oneração dessa participação; e
- (b) celebração ou alteração de contratos, acordos, entendimentos ou transações entre a sociedade e os sócios, ou pessoas, físicas ou jurídicas, que, direta ou indiretamente, vierem a participar de seu capital social.

Parágrafo Quinto: A prática dos atos abaixo listados, pelos administradores ou procuradores, agindo em nome da Sociedade, dependerá da prévia autorização por escrito da sócia da In Press Participações S.A.:

- (i) a venda, locação ou outra forma de alienação de todos ou substancialmente todos os ativos ou negócios da Sociedade;
- (ii) a adoção de qualquer linha de negócios não relacionados ao objeto social da Sociedade;



18/03/20

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

00000000
19 03 20

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (xvi) (a) a liquidação, dissolução, encerramento, cisão ou reorganização societária da Sociedade ou (b) a submissão da Sociedade a qualquer procedimento de recuperação judicial, falência, insolvência ou procedimento semelhante;
- (xvii) a criação de qualquer classe ou espécie de quotas ou ações diferentes daquelas autorizadas pela Sociedade, ou a alteração dos direitos, preferências e privilégios de quaisquer ações ou quotas existentes da Sociedade;
- (xviii) qualquer alteração ao Contrato Social ou ao Estatuto Social (ou documentos de governança equivalentes) da Sociedade, que (x) possa resultar em qualquer alteração e/ou redução aos direitos da sócia In Press Participações S.A. previstos nos Acordos de Acionistas, ou (y) possa afetar os direitos da sócia In Press Participações S.A. ao recebimento de dividendos da Sociedade, conforme previstos nos Acordos de Acionistas;
- (xix) a eliminação ou ato que, de outra forma, afete adversamente os direitos de preferência concedidos por lei ou por este Contrato Social (ou documento de governança equivalente), conforme aplicável, aos sócios ou acionistas em relação à futura emissão de quotas, ações ou outras formas de participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade ou quaisquer opções ou valores mobiliários conversíveis em quotas ou ações ou em participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade;
- (xx) a transformação da Sociedade de sociedade limitada em sociedade anônima; e
- (xxi) a delegação a qualquer administrador, Diretor ou Conselheiro da Sociedade do poder para a prática de qualquer uma das ações referidas nos itens anteriores, antes de obtida a autorização requerida pelo presente parágrafo quinto.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, deverão ser supridas ou resolvidas com base nos artigos 1.052 até 1.087, todos do Código Civil e, suplementarmente, pelas disposições aplicáveis às Sociedades Anônimas, nos artigos 1.088 e 1.089 e Lei nº 6.404/76 de 15.12.76.

Parágrafo Primeiro: A sociedade não manterá livros societários.

Parágrafo Segundo: Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- A administradora **CRISTINA MORETTI** declara, para os devidos fins e efeitos legais, que



[Handwritten signatures and initials in red and blue ink, including a large signature and the number 12.]

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

JAN 19 03 20

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

não está impedida de exercer a função de administradora da Sociedade, em decorrência de qualquer dos motivos ou razões estabelecidas no parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual da referida Sociedade, após lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas, para todos os fins de direito.

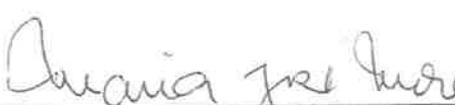
São Paulo, 14 de janeiro de 2020.



IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A.
p. Cristina Moretti



CRISTINA MORETTI



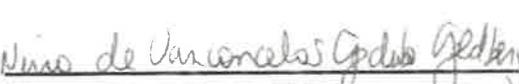
MARIA JOSÉ MORETTI



PATRICIA REGINA MARINS



HUGO DE VASCONCELOS GODINHO



**NINA DE VASCONCELOS GODINHO
GOLDBERG**



VINICIUS TRALDI DOS SANTOS
p. Cristina Moretti



LUCAS MORETTI GODINHO
p. Cristina Moretti







1111

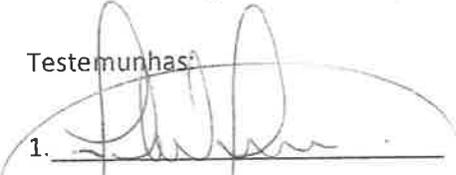
REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

JUCESP
19 03 20

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.


ALEXANDRE COSTA

Testemunhas:

1. 
Nome: Thiago Alvarenga de Mendonça
CPF: OAB/SP Nº 257.276
RG: Departamento Jurídico

2. 
Nome: Marcela de Oliveira Campos
CPF: RG: 48.650.926-6 / SSP - SP
CPF: 365.579.378-20

(Página final de assinaturas da 26ª Alteração Contratual da In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.)


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTEFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 152.867/20-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP


REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMAR - Oficial
Autenticação: Esta cópia fotostática, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 26 MAIO 2020
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO


Cartório Notarial do Brasil
São Paulo, SP
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066A10785292




REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

11.11.11



1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.097.636/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/1996	
NOME EMPRESARIAL IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HENRIQUE SCHAUMANN 270	NÚMERO 270	COMPLEMENTO ANDAR 6 PARTE A ANDAR 4 PARTE A	
CEP 05.413-909	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARIADNE.GASPARINI@GRUPOINPRESS.COM.BR		TELEFONE (11) 3323-1617	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
LIANA VARZELLA MONTARO
Autenticação: esta cópia, por meio eletrônico, confere o mesmo valor e validade do original eletrônico constante no documento. Dou fé.
S.P. 26 MAIO 2020 14:59

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AJ0785314

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2020 às 14:59:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.097.636/0001-66

C.C.M: 2.444.992-0

Contribuinte : IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E
COMUNICACAO ESTRATEG. LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : Avenida PRES JUSCELINO KUBITSCHKEK 01726 10º and, conj 101 e 102,
14º and conj 141,142 e 144

Bairro : ITAIM BIBI

CEP : 04543-000

Telefone : (11) 3323-1617

Início de Funcionamento : 26/02/1996

Data de Inscrição : 26/03/1996

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.022.0262-2

Última Atualização Cadastral : 16/01/2020

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Inicio
6391-7/00	Agências de notícias	Secundário	25/11/2016
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Principal	25/11/2016
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Secundário	25/11/2016
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	25/11/2016
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Secundário	25/11/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.097.636/0001-66

C.C.M: 2.444.992-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2534	25/11/2016	ISS	5	
6351	25/11/2016	ISS	5	
34401	25/11/2016	TFE	-	

Expedida em 25/05/2020 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Mi4j9HLk**

Data de validade: **25/08/2020**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 01.097.636/0001-66

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 01.097.636/0001-66 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 25/05/2020 14:33:54

Código de controle da certidão: 4e035843-4787-4083-a547-8e3f09ad245e

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.097.636/0001-66

Razão Social: IN PRESS ASSESS DE IMPRENSA E COMUNIC ESTRATEGICA LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1726 CJS 101 102 142 144 /
VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030801562335696795

Informação obtida em 06/04/2020 13:04:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÓPIA
COLORIDA

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.097.636/0001-66

Certidão nº: 6901588/2020

Expedição: 19/03/2020, às 10:55:08

Validade: 14/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA**.

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ

sob o nº **01.097.636/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



20

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.
CNPJ: 01.097.636/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:57 do dia 24/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2020.

Código de controle da certidão: **9AFB.72CB.20AA.7B12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

CONFORME DECISÃO JUDICIAL Nº 5026687-73.2019.4.03.6100 / 26ª Vara Cív
el Federal de São Paulo



CÓPIA
COLORIDA

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.097.636

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

CÓPIA
COLORIDA



Certidão nº 25672227

Data e hora da emissão 05/05/2020 11:06:42

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 01.097.636/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20030194137-68
Data e hora da emissão 24/03/2020 12:27:13
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

CÓPIA
COLORIDA



REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0327718 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 01.097.636/

Contribuinte: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEG. LTDA

Liberação: 17/04/2020

Validade: 14/10/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.444.992-0- Início atv :26/02/1996 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 01726 - CEP: 04543-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR. Certifico mais que os autos de infração nº 011.361.539-6, 011.361.540-0, 011.361.541-8 e 011.361.542-6 inscritos na dívida ativa não constituem óbice para a expedição da CPD-EN, conforme informações de PGM/FISC/AJ (SEI nº 6017.2020/0020135-7).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.



CÓPIA
COLORIDA

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:52:34 horas do dia 17/04/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9EBC8204

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

Número do Contribuinte: 01.097.636/

Nome do Contribuinte: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEG.
LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO
ESTRATEG. LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 01.097.636/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de Janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de Janeiro de 2012.
Certidão emitida às 12:31:51 horas do dia 27/05/2020 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: C7729738

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 01.097.636/0001-66
Razão Social: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 3.003.000,00
Data Capital Social: 23/08/2017
Inscrição Municipal: 2.444.992-0
Tipo de Registro: Registro Cadastral Simplificado (RCS)
Órgão Fiscalizador: Não
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1726
Tipo SEDE
Bairro VILA NOVA CONCEIÇÃO
CEP 04543000
Município São Paulo
UF SP
Email Comercial juridico@grupoinpress.com.br
Telefone1 (11) 33231573 Ramal:0
Telefone2 (11) 32231617 Ramal:0
Fax (0) Ramal:0
Site www.inpresspni.com.br



Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	35213622253	09/02/1996

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
203	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO OPERACIONAL
219	SERVICOS DE AUDITORIA,CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO
222	SERVICOS DE ESTUDOS TECNICOS, PESQUISAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS
233	SERVICOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS
329	SERVICOS DE FILMAGENS, FOTOGRAFIAS E REVELACOES DE FILMES
839	SERVICOS DE PUBLICIDADES, PROPAGANDAS E COMUNICACOES



REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
76553159734	CRISTINA MORETTI	55 11 33231520	juridico@inpresspni.com.br	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
05537148722	HUGO DE VASCONCELOS GODINHO	55 11 33233752 3752	juridico@inpresspni.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
13497052760	LUCAS MORETTI GODINHO	55 11 33231573	juridico@inpresspni.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
26971089715	MARIA JOSÉ MORETTI	55 11 33231573	juridico@inpresspni.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
05607328724	NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG	0 11 33231617	juridico@inpresspni.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
15914740860	PATRICIA PAZ MARQUES DOS SANTOS	55 11 33231573	juridico@inpresspni.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
26037044864	PATRICIA REGINA MARINS	55 61 33226754	patricia@oficinadapalavra.com	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
17324338879	VINICIUS TRALDI DOS SANTOS	55 11 99457516	vinicius.traldi@gmail.com	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

CÓPIA
COLORIDA

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	05/07/2020	14/01/2020
Certidão de Tributos Municipais	14/10/2020	22/04/2020
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	05/07/2020	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	07/06/2020	13/12/2019

Validade do RCS: 12/12/2020

Ficha cadastral gerada em: 13/05/2020 11:08:32



REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO



1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



05/05/2020

9601242

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 988212**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/05/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., CNPJ: 01.097.636/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:

29

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

	ATIVO	
	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	11.866,41	7.640,29
Bancos Conta Movimento	483.536,79	1.630.787,14
Aplicações Financeiras	3.338.517,60	-
Total do Disponível	3.833.920,80	1.638.427,43
Créditos		
Cientes	12.631.321,37	9.352.990,84
Cientes - IFRS	4.069.140,55	2.657.570,26
Outras Contas a Receber	170,00	392,19
Adiantamentos	2.557.336,28	402.113,57
Impostos e Contribuições a Recuperar	502.949,90	678.613,34
Despesas Antecipadas	457.149,54	586.626,72
Total de Créditos	20.218.067,64	13.678.306,92
TOTAL DO CIRCULANTE	24.051.988,44	15.316.734,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo		
Empréstimo - Mutuo	1.233.294,74	124.607,65
Despesas de Exercício Seguinte	607.918,53	114.404,76
Contas a Receber	319.157,42	81.745,36
	2.160.370,69	320.757,77
Investimento		
Participações Societárias	235.690,20	353.346,64
Obras de Arte	9.000,00	9.000,00
	244.690,20	362.346,64
Imobilizado		
Móveis, Utensílios e Instalações	1.510.044,00	1.510.616,00
Máquinas e Equipamentos	1.109.626,31	1.102.490,11
Veículos	237.250,60	237.250,60
Benefícios em Imóvel Alugado	5.385.682,92	5.250.708,91
Depreciações e Amortizações	(6.169.521,59)	(5.551.676,85)
	2.073.082,24	2.549.388,77
Intangível		
Software	1.758.044,96	1.006.786,25
(-) Amortizações	(746.740,67)	(577.426,35)
	1.011.304,29	429.359,90
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.489.447,42	3.661.853,08
TOTAL DO ATIVO	29.541.435,86	18.978.587,43

	PASSIVO	
	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	3.881.961,90	2.630.755,56
Outras Contas a Pagar	17.127,60	185.766,30
Empréstimos/Financ.a pagar	1.334.049,99	1.126.408,73
Salários/demais encargos trabalhistas	3.019.811,53	2.450.128,85
Impostos, Taxas e Contrib.a Pagar	1.161.764,98	600.911,89
Adiantamento a Clientes	-	10.815,65
Faturamento Antecipado	4.069.140,55	2.657.570,26
Lucros a Distribuir	-	687.255,78
TOTAL DO CIRCULANTE	13.483.856,55	10.349.613,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos/Financ.a pagar	3.288.183,84	614.404,78
Contas a Pagar	-	-
Empréstimo de Mutuo	3.793.160,58	2.073.182,99
	7.081.344,42	2.687.587,77
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.081.344,42	2.687.587,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Realizado	3.003.000,00	3.003.000,00
Adiant. p/futuro aumento de capital	-	1.750.000,00
Lucros Acumulados	5.973.234,89	1.188.386,64
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.976.234,89	5.941.386,64
TOTAL DO PASSIVO E PL	29.541.435,86	18.978.587,43



(Handwritten Signature)
CRISTINA MORETTI
 CPF Nº 785.631.597-34
 SÓCIA GERENTE

(Handwritten Signature)
ARIADNE GASPARINI PEDROSO
 CRC Nº 1SP1564756-5
 CONTADORA

30

EM BRANCO
REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EM 31/12/2019 E 31/12/2018

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
(=) RECEITA LIQUIDA	59.293.634,96	51.292.456,66
(-) Custos s/ Serviços Prestados	(21.190.953,08)	(19.268.938,37)
(=) LUCRO BRUTO	<u>38.102.681,88</u>	<u>32.023.518,29</u>
(-) Despesas		
Despesas com Pessoal	(21.968.662,38)	(19.498.572,22)
Despesas Administrativas	(8.346.913,23)	(9.403.244,27)
Resultado com Equivalencia Patrimonial	182.343,56	128.309,59
Despesas Tributárias	(976.896,45)	(862.769,34)
Total de Despesas	<u>(31.110.128,50)</u>	<u>(29.636.276,24)</u>
(=) RESULTADO (ANTES REC/DESP.FINANCEIRAS)	<u>6.992.553,38</u>	<u>2.387.242,05</u>
(+/-) Resultado Financeiro		
Despesas Financeiras	(467.872,00)	(281.579,65)
Receitas Financeiras	3.580.667,77	948.073,78
Variação Cambial	(100.948,56)	(113.599,15)
Resultado com venda de imobilizado	(33,25)	
Total de Despesas/Receitas Financeiras	<u>3.011.813,96</u>	<u>552.894,98</u>
(=) LUCRO (ANTES IRPJ/CSLL)	<u>10.004.367,34</u>	<u>2.940.137,03</u>
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(767.432,26)	(760.594,45)
(-) Provisão para o Imposto de Renda	(2.066.756,29)	(284.974,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>7.170.178,79</u>	<u>1.894.568,58</u>

Cristina Moretti
CRISTINA MORETTI
CPF Nº 765.531.597-34
SÓCIA GERENTE

Ariladne Gasparini Pedrosa
REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMERICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMURY Oficial
Autenticação: Esta cópia foi autenticada, extraída nestas notas, conferida com o original, dou fe.
S.P. 26 MAIO 2020
WILSON-SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO
ARILADNE GASPARINI PEDROSO
CRC Nº 1SP1564756-5
CONTADORA

de Miranda Vitorio
Autorizado
518 Tel: (11) 3081-9388
autenticação R\$ 3,70
Coleta Nacional de Brasília
22721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AJ0785306

[Red scribble]

CÓPIA
COLORIDA

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

CNPJ: 01.097.636/0001-66

CNPJ: 01.097.636/0002-47

CNPJ: 01.097.636/0003-28

01/01/2019 Á 31/12/2019

LG	=	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u> <u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	=	<u>26.229.609,13</u> <u>20.582.450,88</u>	=	1,2744
SG	=	<u>ATIVO TOTAL</u> <u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	=	<u>29.558.217,94</u> <u>20.582.450,88</u>	=	1,4361
LC	=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u> <u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	=	<u>24.069.238,44</u> <u>13.501.106,54</u>	=	1,7828
EG	=	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u> <u>ATIVO TOTAL</u>	=	<u>20.582.450,88</u> <u>29.558.217,94</u>	=	0,6963



**CÓPIA
COLORIDA**

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

1.4. DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES

1.4. DECLARAÇÕES E
OUTRAS COMPROVAÇÕES

ANEXO V

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 6.1.4.1 DO EDITAL

DECLARAÇÃO

ARIADNE GASPARINI PEDROSO, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.801.501/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.515.098-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo – SP, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, interessado em participar da Concorrência nº 03/2020, Processo SG Nº 1.074.856/2019:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999; e
- c) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 19 de maio de 2020.



Ariadne Gasparini Pedrosa

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
ARIADNE GASPARINI PEDROSO
RG nº 13.801.501/SSP/SP
CPF nº 056.515.098-79

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – 20º SUBDISTRITO – JARDIM AMÉRICA
Oficial: Liana Vazzella Miriany
Rua Henrique Schaumann, 518 – 1º e 2º andares – Pinheiros – (11) 3081-9388

Reconheço por semelhança a firma de: **ARIADNE GASPARINI PEDROSO**, em documento sem valor econômico, a qual confere com padrão depositado nesta serventia.

São Paulo, 26 de maio de 2020.

SERGIO RICARDO PEREIRA - Escrevente Autorizado
Selo(s): 1 Ato:AA-0842430
(Qtde 1:Total R\$ 6,45) Cód. [2010482613220300211484-008281]
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS E/OU RASURAS



[Red scribble]



TRASLADO

LIVRO: 7550

FLS: 181

ATO NOTARIAL: 125

PROCURAÇÃO bastante que faz **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, na forma abaixo:

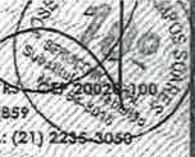
SAIBAM quantos esta virem que, no ano de dois mil e dezoito, aos treze dias do mês de novembro (13.11.2018), nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste 10º Ofício de Notas, situado na Rua Barata Ribeiro, nº 330, loja, perante mim, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Tabelião Substituto, compareceu como **OUTORGANTE: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.097.636/0001-66, NIRE nº 35.213.622.253, com sede estabelecida na cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 10º andar, conjuntos, 101 e 102 e 14º andar, conjuntos 141,142 e 144, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-000; com filiais localizadas na Rua Mena Barreto, nº 37, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.271-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.097.636/0002-47 e NIRE 33.900.677.233; e na SHS, quadra 06, conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.322-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.636/0003-28 e NIRE 53.900.203.670; neste ato representada, na forma da sua 23ª alteração contratual datada de 16.07.2018, registrada na JUCESP sob o nº 508.847/18-7, em 24.10.2018, por sua administradora: **CRISTINA MORETTI**, nascida em 07.05.1963, filha de Mario Moretti e Maria José Moretti, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 04.821.311-0, expedida pela DIC/DETRAN/RJ em 15.04.2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.531.597-34, com endereço eletrônico: kiki.moretti@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon - CEP: 22.450-001. A outorgante e sua representante identificadas como as próprias por mim, em face da documentação acima aludida, do que dou fê, estão cientes de que desta procuração farei enviar nota ao competente cartório distribuidor no prazo e forma da Lei. Então pela **OUTORGANTE**, através de sua representante, me foi dito que por este Público Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **HUGO DE VASCONCELOS GODINHO**, nascido em 26.08.1981, filho de Ivandel Machado Godinho Junior e Teresa Cristina Ribeiro de Vasconcelos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 011.696.581-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no do CPF/MF sob o nº 055.371.487-22, com endereço eletrônico: hugo.godinho@grupoinpress.com.br, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria Quitéria, nº 90, apto. 501, Ipanema - CEP: 22.410-040; e/ou 2) **PAULO COSTA TRANCHO**, nascido em 13.06.1971, filho de Pedro Navega Trancho e Libora Fatima da Costa Trancho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20.136.305-7,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
088559AA 141782

REGISTRO CIVIL DO JACONÓPOLIS - SP
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARELLA MINARI - Oficial
Autenticação: Estas notas, assinadas eletronicamente, extrairde
S.P. 2018
Código Notarial do Brasil 122721
AUTENTICAÇÃO AU1066AJ0787312
Sergio Ricardo Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 516 - Teff (11) 1081-9180
Valor recebido por cada autenticação: R\$ 3,70

expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 125.292.528-07, com endereço eletrônico: paulo.trancho@grupoinpress.com.br, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Matias Roxo, nº 300, apto. 223 - CEP: 05.089-040; e/ou 3) ARIADNE GASPARI NI PEDROSO, nascida em 06.05.1955, filha de Ari Celso Gasparini e Maria José Ferraz Gasparini, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 13.801.501, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.515.098-79, com endereço eletrônico: ariadne.gasparini@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pompéa, nº 1034, apto. 105, bloco B - CEP: 05.022-000; aos quais confere poderes expressos e específicos para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação: a) participar de concorrências públicas e privadas na apresentação de documentos de habilitação e proposta, podendo impugnar, recorrer, renunciar ao prazo de interposição de recursos, firmar compromissos, assinar documentos e praticar os demais atos necessários durante qualquer sessão ou reunião relacionada, oferecendo preços, condições comerciais especiais e/ou vantagens para os potenciais clientes; b) representar, negociar e assinar contratos comerciais e contratos de prestação de serviços com clientes e fornecedores, bem como rescindi-los ou modificá-los, estipulando valores, prazos forma de pagamento, juros, multas e demais cláusulas e condições, sempre em relação ao objetivo social da Outorgante, c) representar a OUTORGANTE perante instituições financeiras; d) receber, depositar, descontar e aceitar quaisquer importâncias devidas à Outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitações, bem como cobrando amigavelmente e/ou administrativamente, inclusive por meio de protesto de título; e) assinar toda a correspondência da Outorgante dirigida a clientes, fornecedores, colaboradores, funcionários e empregados; f) representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Paraestatais, de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Institutos de Previdência, Receita Federal e demais órgãos fiscais, na Junta comercial, Caixa Econômica Federal, em seus Ministérios, Departamentos, Secretarias, Delegacias, Diretorias, Agências e Postos Fiscais, bem como Embaixadas, Consulados, Junta Comercial, Consórcios, Seguradoras, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Telecomunicações Brasileiras S/A - Telebrás e suas coligadas e onde mais preciso for e com esta se apresentar, tudo requerendo, promovendo, declarando, formulando e assinando o que se fizer necessário, em defesa dos direitos e interesses dela, Outorgante, no cumprimento deste mandato; apresentar e retirar documentos; assinar guias, livros, papéis e demais documentos fiscais, pagar impostos, taxas e outros tributes, receber restituições dos mesmos, recebendo e dando quitação; recorrer de impostos, taxas, multas, contribuições e emolumentos indevidamente cobrados ou pagos a maior e recebê-los; g) admitir e demitir empregados, estipulando cargos e salários, assinando e dando baixas em carteiras profissionais; representar a Outorgante perante o Ministério do Trabalho e Sindicatos, fazer homologações e rescisões, prestar depoimento em processos administrativos ou judiciais, inclusive perante a Justiça do Trabalho, podendo nomear prepostos, enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel





cumprimento do presente mandato, PODENDO inclusive SUBSTABELECEER. *Estão excluídos do presente instrumento os poderes necessários para assumir obrigações em nome da OUTORGANTE estranhas ao seu objetivo social. Ficam ratificados os atos praticados pelos OUTORGADOS anteriormente à vigência do presente instrumento. A presente procuração terá validade e eficácia pelo prazo de VINTE E QUATRO (24) MESES, a contar desta data. Todos os dados e informações contidos no presente instrumento foram passados diretamente pela representante da Outorgante, pelos quais assume total e integral responsabilidade, pela veracidade dos mesmos, ficando ela ciente de que caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. A representante da OUTORGANTE declara, sob as penas da Lei, que a Alteração Contratual mencionada e apresentada é o último ato constitutivo da OUTORGANTE, respondendo civil e criminalmente pela veracidade da declaração.* Foram apresentadas e ficam arquivadas todas as xerox da documentação da Outorgante e de sua representante devidamente autenticada, conforme exigência da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 15/2007. As custas devidas pela lavratura desta escritura na importância de R\$244,75 calcula-se conforme Tabela 07, item 1, mais R\$4,89 (atos gratuitos e PMCMV), mais R\$36,00 (guias de comunicação - tabela 01, item 5), mais R\$10,35 (arquivamento - tabela 01, item 04), às quais serão acrescidas do adicional de R\$55,82 (FETJ-Lei 3217/99), do adicional de R\$13,95 (FUNPERJ), do adicional de R\$13,95 (FUNPERJ), e do adicional de R\$11,16 (FUNARPEN/RJ), que serão recolhidos no prazo e forma da lei, mais R\$30,65 (6º Distribuidor), mais R\$14,69 (ISSQN - Lei nº 7.128, de 14/12/2015, art. 5º). Assim o disse(ram), do que dou fé, lhe(s) fi, aceitou(aram) e assina(m), dispensando as testemunhas. Eu, JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES, Tabelião Substituto, matrícula na CGJ-RJ nº 94-8018, lavrei, li e encerro a presente, colhendo a(s) assinatura(s). (ASSINADO): IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - Outorgante; CRISTINA MORETTI - Administradora. Eu, Substituto(a), subscrevo e assino. Nada mais se continha na PROCURAÇÃO aqui bem fielmente transcrita aos treze dias do mês de novembro do ano de 2018. Eu, Tabelião(o) Substituto(a), a digitei, conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

Em test^o da verdade.

[Handwritten signature]

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECUY42807-PKU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARI Oficial
Autenticado Esta cópia registrada, extraída de notas, com o original, dou fé.
S.P. AUTENTICAÇÃO
12272
Sergio Ricardo
Escrivente Autorizado
Henrique Schaumann, 510 - Tel: (11) 3081-9389
valor recebido por cada autenticação R\$ 3,70

Validado pelo Tabelião Substituto, para ser usado pelo Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

088559AA141783

[Handwritten signature]

EM BRANCO